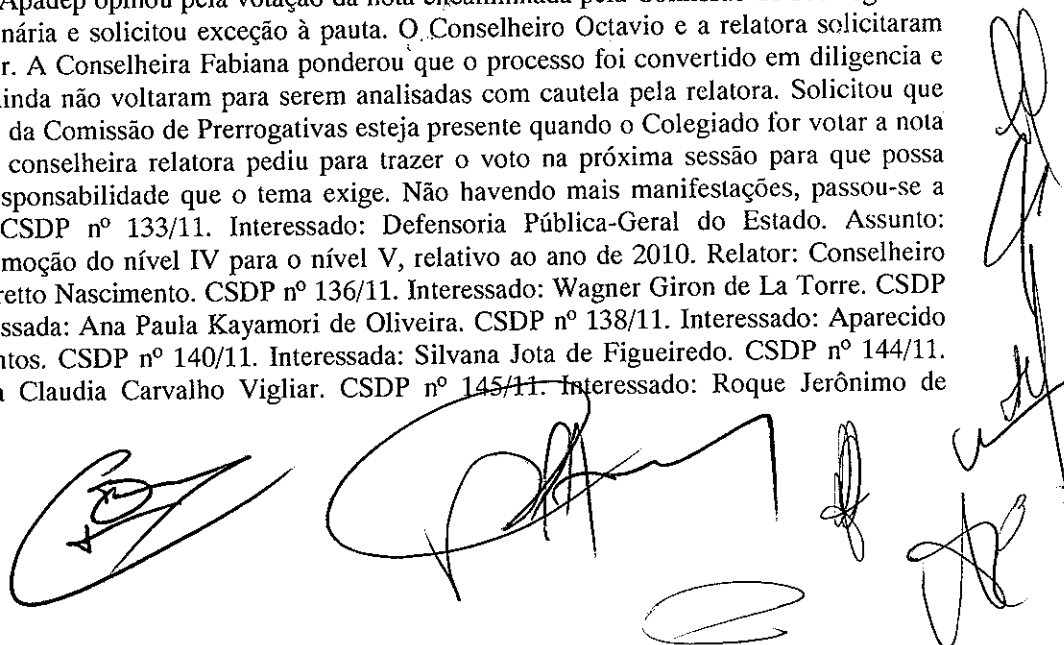


ATA DA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e onze, no Auditório do Edifício sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, nº 200, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as) Antonio José Maffezoli Leite, Pedro Antonio de Avellar, Fabiana Botelho Zapata, Bruno Diaz Napolitano, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Márcia Regina Garutti, Denise Nakano Veronezi, Franciane de Fátima Marques, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Luis Cesar Rossi Francisco, e, representando a Apadep, Rafael Valle Vernaschi. Ausente justificadamente a Conselheira Juliana Garcia Belloque e o Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. Deu-se início aos trabalhos às 09h40min horas. A Presidente deu início aos trabalhos encaminhando as atas das 235ª, 236ª e 237ª sessões ordinárias para aprovação. Aprovadas por unanimidade. A Presidente comunicou que esteve em Brasília esta semana para conversar com Ministros do STJ acerca de uma mudança de entendimento da Corte sobre a aplicação da Súmula 691 do STF. Informou que as negociações entre Defensoria e Executivo em torno do anteprojeto que trata da remuneração dos Servidores estão em andamento e que na próxima semana irá se reunir com o Secretario de Estado de Gestão Pública, Julio Semeghini, para tratar do assunto. Informou que a CTI e CGA trabalham para que o reajuste salarial, retroativo a abril e maio, seja efetivado na folha de pagamento de julho. Noticiou que, após estudos por parte da Assessoria Jurídica, bem como consulta ao Tribunal de Contas do Estado, a Administração passará a adotar critério para reembolso de transporte que dispensa Defensores e Servidores de apresentarem comprovantes da despesa. Passou-se as comunicações da Secretária, que informou o encaminhamento de ofícios para cumprimento de diligências nos processos CSDP nº 201/11, que trata de proposta de sessão solene de desagravo e 146/11, que trata do relatório semestral do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Não havendo mais comunicações, passou-se ao momento aberto. A presidente abriu a palavra aos inscritos. O Defensor Lucio Mota do Nascimento compartilhou com os Conselheiros a absolvição de um assistido que foi acusado de homicídio em 1991. Relatou todas as dificuldades encontradas desde o início do processo, quando ainda era acompanhado pela atual Defensora Pública-Geral, então Procuradora do Estado, que conseguiu a absolvição do réu, tendo o Tribunal anulado a decisão. Transmitiu o abraço do interessado a Defensora Geral e destacou a importância de manter o Plenário da Penha. A Presidente parabenizou Lúcio pela atuação e disse que esse foi um dos casos mais importantes em que atuou. Disse, ainda, que a notícia da absolvição é um estímulo para a atuação dos Defensores. O Conselheiro Pedro lembrou as dificuldades do caso na época e parabenizou o Defensor pelos esforços em defesa do assistido. O Defensor Público Gustavo Reis informou que a Edepe vai retomar os boletins periódicos da Escola com espaço para que os Defensores Públicos publiquem histórias de seus casos, para que sirva de inspiração a toda a carreira e convidou o Dr. Pedro Avellar para inaugurar. Informou que terá uma reunião do Grupo formado para tratar do estudo de Educação em Direitos, composto por ele, por Wagner Giron, Caio Granduque, Ouvidoria, entre outros citados que representam as regionais. Informou que a participação não gera gratificação nem pontuação e que a intenção é um estudo comparativo de projetos que já existem e criar um manual para auxiliar os Defensores Públicos, além de desenvolver cursos de formação e trazer ao Conselho Superior uma proposta de política institucional de educação em direitos. A Presidente parabenizou a Edepe pela iniciativa e ofereceu todo apoio da Defensoria Geral. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon parabenizou Gustavo Reis pela iniciativa. O Coordenador do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores, Dr. Pedro Giberti, relatou aos Conselheiros que um agravo de instrumento encaminhado ao Tribunal de Justiça pelo Defensor Público Bruno Miragaia foi indeferido liminarmente pelo Desembargador Jacob Valente, sob a alegação de ausência de capacidade postulatória. Informou que, juntamente com o Defensor Público Assessor, Vitore André Zilio Maximiano, fizeram uma

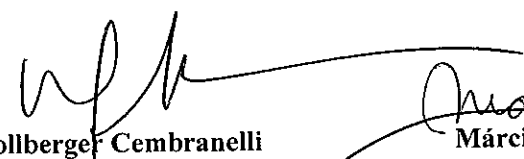
reunião com o Desembargador levando um ofício assinado pela Defensora Pública-Geral prestando esclarecimento sobre a capacidade postulatória do Defensor Público descrita na Lei Complementar 132/09. Informou que durante as reuniões tomaram ciência de outra decisão que não reconhece a capacidade postulatória de Defensor que, diferente dos demais, irá officiar a Defensoria Geral para que indique um Defensor inscrito na Ordem dos Advogados para atuar no processo. Sugeriu que os colegas que não se desvincularam não o façam nesse momento para não aumentar o problema. Opinou que o desagravo aprovado na última semana pode ser um estímulo para a OAB/SP. Trouxe a sugestão de um Desembargador para que o Defensor Público abra um capítulo preliminar em suas peças que explique a capacidade postulatória do Defensor Público, a fim de que a questão seja detectada em primeiro grau. A Presidente informou que irá officiar os Desembargadores com esclarecimentos, mas que, nesse momento, deverá cumprir a ordem judicial, visto que é preciso resguardar os direitos dos usuários e não permitir que eles sejam prejudicados no caso concreto. Solicitou serenidade e maturidade para enfrentar a questão para não haver prejuízo ao assistido e conseqüente imagem da instituição. O representante da Apadep, Rafael Vernaschi, informou as providencias tomadas pela Apadep com relação ao tema e que se reunirá com Celso Bandeira de Melo, jurista renomado, para tratar do parecer sobre o tema. Informou a possibilidade de propositura de uma Adin pela OAB/SP. Reiterou que a Associação juntamente com a Comissão de Prerrogativas vai officiar os Desembargadores no mesmo sentido, porém solicitou que o ofício seja assinado pela Defensora Pública-Geral para demonstrar o posicionamento da instituição, o que considera imprescindível para tratar o assunto. A Presidente informou que a Administração Superior esta defendendo pontualmente e não tem receio de esclarecer, com cautela, aos interessados, mas teme que officiar a postura pode trazer muito prejuízo para a carreira. O Conselheiro Bruno congratulou a todos que se esforçaram pela votação célere do Projeto de Lei que trata da remuneração dos Defensores Públicos na Assembléia Legislativa e pontuou sua preocupação com a demonstração do fato gerador do pagamento. A Presidente informou que não haverá problemas. Sobre a desvinculação com a OAB/SP, Bruno opinou que não é uma questão de foro íntimo de cada Defensor Público, visto que a faculdade de vinculação foi deliberada por unanimidade pelo Colegiado e opinou que a postura institucional é importante. Considerou prematuro retroceder neste momento e solicitou que as informações sejam passadas com mais clareza. A Presidente informou que não há retrocesso e que todos os ofícios entregues foram assinados por ela. A Conselheira Franciane solicitou reflexão quanto ao desagravo, que poderia suprir o envio dos ofícios. O Conselheiro Antônio opinou que os Desembargadores devem ser informados da existência de um posicionamento da Defensoria Geral que reproduz a legislação a respeito do tema. O Presidente da Apadep opinou que officiar a todas as Câmaras de Julgamento pode evitar a situação negativa no caso concreto e concordou com a Presidente quanto ao cumprimento de ordem judicial. O Conselheiro Pedro opinou que é difícil a anulação do processo e considerou que como há fato novo, o desagravo deve encampar a todos. A Conselheira Franciane considerou que deve haver o desagravo, visto que o Conselho Superior já votou e esclareceu o conteúdo do documento encaminhado pelo Presidente da Comissão de Prerrogativas. O representante da Apadep opinou pela votação da nota encaminhada pela Comissão de Prerrogativas nesta sessão ordinária e solicitou exceção à pauta. O Conselheiro Octavio e a relatora solicitaram cautela para votar. A Conselheira Fabiana ponderou que o processo foi convertido em diligência e que as mesmas ainda não voltaram para serem analisadas com cautela pela relatora. Solicitou que um representante da Comissão de Prerrogativas esteja presente quando o Colegiado for votar a nota de desagravo. A conselheira relatora pediu para trazer o voto na próxima sessão para que possa fazê-lo com a responsabilidade que o tema exige. Não havendo mais manifestações, passou-se a ordem do dia. CSDP nº 133/11. Interessado: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de Promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2010. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. CSDP nº 136/11. Interessado: Wagner Giron de La Torre. CSDP nº 137/11. Interessada: Ana Paula Kayamori de Oliveira. CSDP nº 138/11. Interessado: Aparecido Eduardo dos Santos. CSDP nº 140/11. Interessada: Silvana Jota de Figueiredo. CSDP nº 144/11. Interessada: Ana Claudia Carvalho Vigliar. CSDP nº 145/11. Interessado: Roque Jerônimo de



Andrade. CSDP nº 147/11. Interessado: Patricia Malite Imperato. A Conselheira Denise proferiu a leitura do voto vista acompanhando a revisora, Juliana Garcia Belloque. Demonstrou o critério que para se iniciar a colocação dos promovidos, que deve ser de acordo com o critério do último promovido. A Conselheira Luciana Zaffalon leu o entendimento adotado no ultimo concurso sobre pontuação. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, nos termos do voto vista da Conselheira Denise Nakano Veronezi, homologar a lista final do certame, que será devidamente publicada. CSDP nº 484/10. Interessado: Alexandre Calixto. Assunto: Pedido de Reconhecimento de direito à nomeação ao cargo de Defensor Público. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. A Conselheira Marcia solicitou prorrogação de vista, tendo em vista a noticia de novos documentos a serem avaliados. Aprovada prorrogação da vista. CSDP nº 205/11. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Seminário Estadual: Atendimento Jurídico à População de Rua", no período de 08 a 09 de junho de 2011. Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. A relatora leu o voto. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, impedidos a Conselheira Fabiana Botelho Zapata e os Conselheiros, Octavio Ginez de Almeida Bueno e Bruno Diaz Napolitano, aprovar o pedido de afastamento dos seguintes Defensores (as) Públicos (as): Adele Aparecida Fernandes Moraes Borges; Adriana Más Rosas; Alessandra Pereira de Melo; Alexandre Orsi Netto; André Cadurin Castro; Andrea da Silva Lima; Antonio Machado Neto; Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; Bruno Diaz Napolitano; Bruno Haddad Galvão; Caio Jesus Granduque José; Carolina Rangel Nogueira; Deise Gomes da Cunha Tureta; Diana Melo Nunes; Fabiana Botelho Zapata; Felipe Pires Pereira; Fernando Catache Borian; Flavio de Almeida Pontinha; Francisco Romano; Giovanna Blanco Magdalena; Leandro de Castro Silva; Luciano Castrequini Bufulin; Luiz Eduardo de Toledo Coelho; Luiz Felipe Vanzella Rufino; Luiza Lins Veloso; Maiara Canguço Marfinati; Maria Fernanda dos Santos Maglio; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana Salomão Carrara; Octavio Ginez de Almeida Bueno; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; Pietro da Silva Estabile; Rafael Bessa Yamamura; Renata Okano Gimeses; Rodrigo Tadeu Bedoni; Vanessa Alves Vieira; Verônica dos Santos Sionti e Viviane Modesto Gramulha, bem como o afastamento dos seguintes servidores da Defensoria Pública: Andrea Saraiva de Barros, Ariane Goim Rios, Cristiana Pereira de Oliveira, Daniely Maria Vaiano, Renata Mariana de Oliveira Mazzoni, Luiza Aparecida de Barros, Marco Antonio de Oliveira Branco, marcos Rodrigues Gonçalves da Costa, Mathias Glens, Melina Machado Miranda, Michelle Merillyn Machado Miranda, Paula Rosana Cavalcante, Paulo Keishi Ichimura Kohara, Raquel Rosana de Souza, Tatiana de Cardoso e Mendes Castro e Virgínia Regina de Oliveira. Impedidos a Conselheira Fabiana Botelho Zapata e os Conselheiros, Octavio Ginez de Almeida Bueno e Bruno Diaz Napolitano. CSDP nº 173/11. Interessado: Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Deliberação CSDP Nº 84/08 (regulamenta a abertura de prazo para participar, como membro ou colaborador, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura de inscrições entre os dias 06/06/2011 à 09/06/2011. CSDP nº 171/11. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório de atividades do Núcleo Especializado (agosto de 2010 a fevereiro de 2011). Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. A relatora solicitou prorrogação do prazo de vista. Aprovada prorrogação de vista. CSDP nº 189/11. Interessado: Marcelli Penedo Delgado Gomes. Assunto: Remoção por união de cônjuges. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. A Conselheira Denise fez a leitura do voto vista acompanhando o voto da relatora. O Conselheiro Pedro ponderou o adiamento do julgamento para consultar a interessada se a vaga requerida é qualquer da Regional ou para determinada unidade, visto que somente poderá requerer nova remoção após 5 anos. A Conselheira relatora se comprometeu a consultar a interessada. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 184/11. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para preenchimento de duas vagas no Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho



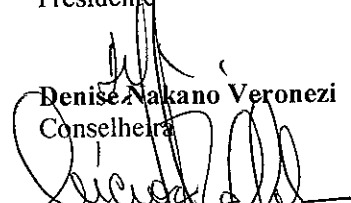
Superior deliberou, por unanimidade, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 195/11. Interessado: Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assunto: Pedido de adequação do valor de auxílio transporte. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 196/11. Interessado: Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assunto: Pedido de reajuste do valor do auxílio alimentação. Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite. O relator proferiu a leitura do voto pelo não conhecimento do pedido e encaminhar a Defensora Pública-Geral. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o pedido e encaminhar à Defensora Pública-Geral. CSDP nº 197/11. Interessado: Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assunto: Pedido de regulamentação do benefício de auxílio saúde. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator proferiu a leitura do voto. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido dos interessados. CSDP nº 204/11 (Exceção à pauta). Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura do V Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O relator leu o voto pela aprovação da abertura do certame e a indicação do Presidente da Banca Examinadora que deverá apresentar os nomes para os demais componentes da banca. O Conselheiro Bruno ponderou a necessidade de haver apresentação de currículo para escolha dos examinadores. A Presidente considerou a proposta e informou que além de o presidente indicado abrir um leque maior para a escolha dos examinadores, os conselheiros podem indicar nomes. O conselheiro Antonio considerou que não é conveniente abrir para toda a carreira. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura do certame, de acordo com a Deliberação CSDP nº 232, de 03 de junho de 2011, que será publicada oportunamente. Deliberou, ainda, homologar a indicação do Defensor Público Vitore André Zílio Maximiano para presidir a Banca Examinadora do V Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. CSDP nº 261/10. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Andrea Silva Britto, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos três dias do mês de junho do ano de 2011.



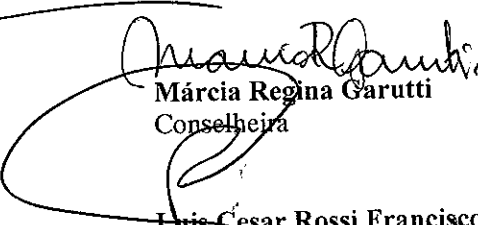
Daniela Sollberger Cembranelli
Presidente



Márcia Regina Garutti
Conselheira



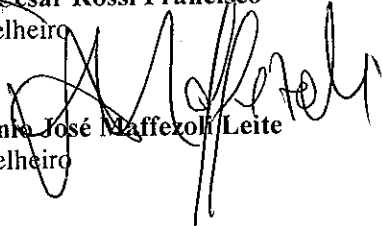
Denise Nakano Veronezi
Conselheira



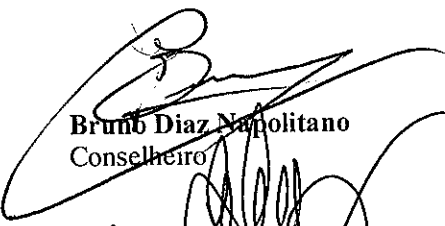
Luis Cesar Rossi Francisco
Conselheiro



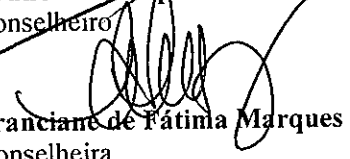
Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Conselheira



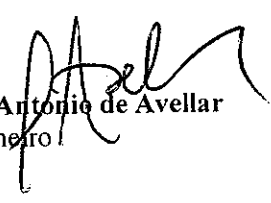
Antonio José Maffezoli Leite
Conselheiro



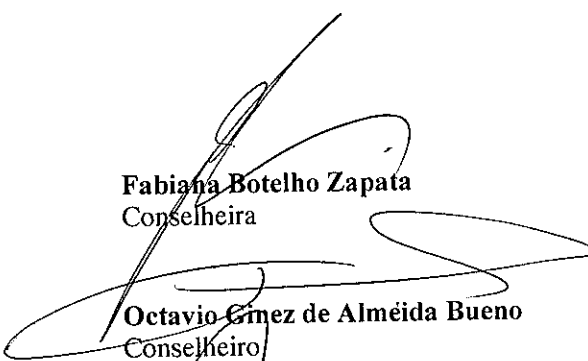
Bruno Diaz Napolitano
Conselheiro



Franciane de Fátima Marques
Conselheira

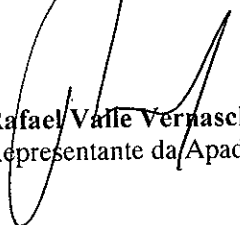


Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro



Fabiana Botelho Zapata
Conselheira

Octavio Gmez de Almeida Bueno
Conselheiro



Rafael Valle Vernaschi
Representante da Apadep